

Edital N.º 28/2021

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Alberto Monteiro Pereira, Licenciado em Biologia e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

Torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual se encontram abertas inscrições, até ao dia **09 de agosto**, para recrutamento de agentes eleitorais.-----

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º, n.º 2):-----

Freguesia	N.º de Agentes Eleitorais
Barqueiros	10
Cidadelhe	10
Oliveira	10
Mesão Frio (Santo André)	30
Vila Marim	20

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual.-----

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da referida Lei no montante de **51,93€**, isenta de tributação.-----

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo deste Município.-----

Paços do Município de Mesão Frio, 23 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura)

